



Av. Domingos Bassi 1.000-Cecap -18271-330-Tatuí -SP

Telefone: 3259.84.00

e-mail: concursopublico@tatui.sp.gov.br

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026

ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, por seu Prefeito, que a este subscreve, FAZ SABER que se encontram abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas para **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – FEMININO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – MASCULINO, AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, BORRACHEIRO, MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS e PRÁTICO DE PODA E CORTE** nos termos da Lei Municipal Nº 5.856 de 25 de outubro de 2023 e das disposições contidas neste Edital.

1. CARGO/EMPREGO - VAGAS - ESCOLARIDADE EXIGIDA - TIPO DE PROVA - CARGA HORÁRIA - SALÁRIO - TAXA DE INSCRIÇÃO
--

1.1. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO

1.1.1. Vagas: 35 (trinta e cinco), sendo 02 (duas) vagas reservadas para Pessoa com Deficiência.

1.1.2. Escolaridade Exigida: Ensino Fundamental Completo.

1.1.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Básicos do Cargo/Emprego e Prova Prática.



Av. Domingos Bassi 1.000-Cecap -18271-330-Tatuí -SP

Telefone: 3259.84.00

e-mail: concursopublico@tatui.sp.gov.br

1.1.4. Carga horária: 44 horas semanais ou escala de 12x36 horas.

1.1.5. Salário: R\$. 1.862,47

1.1.6. Taxa de Inscrição: R\$ 10,28

1.2. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO

1.2.1. Vagas: 35 (trinta e cinco), sendo 02 (duas) vagas reservadas para Pessoa com Deficiência.

1.2.2. Escolaridade Exigida: Ensino Fundamental Completo.

1.2.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Básicos do Cargo/Emprego e Prova Prática.

1.2.4. Carga horária: 44 horas semanais ou escala de 12x36 horas.

1.2.5. Salário: R\$ 1.862,47

1.2.6. Taxa de Inscrição: R\$ 10,28

1.3. AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

1.3.1. Vagas: 05.

1.3.2. Escolaridade Exigida: Ensino Fundamental Completo.

1.3.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Básicos do Cargo/Emprego e Prova Prática.

1.3.4. Carga horária: 44 horas semanais ou escala de 12x36 horas.

1.3.5. Salário: 1.862,47

1.3.6. Taxa de Inscrição: R\$ 10,28

1.4. BORRACHEIRO

1.4.1. Vagas: 01.



Av. Domingos Bassi 1.000-Cecap -18271-330-Tatuí -SP

Telefone: 3259.84.00

e-mail: concursopublico@tatui.sp.gov.br

1.4.2. Escolaridade Exigida: Ensino Fundamental Completo e experiência comprovada na área por, no mínimo, 06 (seis) meses.

1.4.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Básicos do Cargo/Emprego e Prova Prática.

1.4.4. Carga horária: 44 horas semanais ou escala de 12x36 horas.

1.4.5. Salário: R\$ 1.935,99

1.4.6. Taxa de Inscrição: R\$ 10,28

1.5. MOTORISTA

1.5.1. Vagas: 20 (vinte), sendo 01 (uma) vaga reservada para Pessoa com Deficiência.

1.5.2. Escolaridade Exigida: Ensino Médio Completo e CNH categoria "D" ou superior e Curso de Transporte de Emergência e Transporte Coletivo.

1.5.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Básicos do Cargo/Emprego e Prova Prática.

1.5.4. Carga horária: 44 horas semanais ou escala de 12x36 horas.

1.5.5. Salário: R\$ 2.193,73

1.5.6. Taxa de Inscrição: R\$ 19,43

1.6. OPERADOR DE MÁQUINAS

1.6.1. Vagas: 05.

1.6.2. Escolaridade Exigida: Ensino Médio Completo e CNH Categoria "E".

1.6.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Cargo/Emprego e Prova Prática.

1.6.4. Carga horária: 44 horas semanais ou escala de 12x36 horas.

1.6.5. Salário: R\$ 2.193,73



Av. Domingos Bassi 1.000-Cecap -18271-330-Tatuí -SP

Telefone: 3259.84.00

e-mail: concursopublico@tatui.sp.gov.br

1.6.6. Taxa de Inscrição: R\$ 19,43

1.7. PRATICO DE PODA E CORTE

1.7.1. Vagas: 06.

1.7.2. Escolaridade Exigida: Ensino Fundamental Completo e habilidade para manuseio de máquina utilizada na área.

1.7.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Básicos do Cargo/Emprego e Prova Prática.

1.7.4. Carga horária: 44 horas semanais ou escala de 12x36 horas.

1.7.5. Salário: R\$ 1.862,47

1.7.6. Taxa de Inscrição: R\$ 10,28

1.8. As atribuições dos cargos/empregos estão descritas no ANEXO III que faz parte integrante deste edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Os interessados deverão se inscrever pela **internet**, através do endereço eletrônico www.omconcursos.com.br, durante o período de **14 de setembro de 2026, às 9h, a 13 de outubro de 2026, até 23h59min59seg - horário de Brasília.**

2.2. Localizar o "link" correspondente ao Concurso Público nº 01/2026, da Prefeitura Municipal de Tatuí/SP.

2.3. Ler o edital até o final.

2.4. Preencher a ficha de inscrição.



Av. Domingos Bassi 1.000-Cecap -18271-330-Tatuí -SP

Telefone: 3259.84.00

e-mail: concursopublico@tatui.sp.gov.br

2.4.1. É de inteira responsabilidade do candidato o correto e completo preenchimento da ficha de inscrição. Todos os dados pessoais deverão ser informados exatamente como constam nos documentos oficiais de identificação, sendo vedadas abreviações, omissões ou divergências. O nome deverá ser informado por extenso, sem abreviações, e o endereço deverá ser preenchido de forma completa, contendo todas as informações necessárias à sua correta identificação. Informações incorretas ou incompletas poderão acarretar dificuldades na identificação do candidato e/ou prejuízos na convocação para as demais etapas do certame.

2.5. Efetuar o pagamento da inscrição, através de Boleto Bancário que será gerado pelo sistema. O candidato deverá aguardar 24 horas da geração do boleto, para efetivar o pagamento. Inscrições realizadas no final de semana deverão aguardar o próximo dia útil para pagamento, lembrando que o mesmo deverá ser pago até a data de vencimento.

2.5.1. O candidato deverá fazer o pagamento do boleto o qual poderá ser impresso através da **Central do Candidato**, localizado no endereço eletrônico www.omconcursos.com.br, e pago até **16 de outubro de 2026**, respeitado o horário do sistema bancário. Os pagamentos realizados após a data de vencimento do boleto não serão compensados.

2.5.2. O candidato poderá reimprimir seu Boleto Bancário até o dia de vencimento do Boleto, através da **Central do Candidato**. Após esta data, os boletos não poderão ser reimpressos e a pré-inscrição, cujo boleto não foi pago, será automaticamente cancelada.

2.5.2.1. O boleto bancário gerado para pagamento da taxa de inscrição não gera qualquer obrigação financeira ao candidato caso não seja quitado até a data de vencimento, não havendo cobrança posterior ou inscrição em dívida.



Av. Domingos Bassi 1.000-Cecap -18271-330-Tatuí -SP

Telefone: 3259.84.00

e-mail: concursopublico@tatui.sp.gov.br

2.5.3. Desejando pagar o boleto antes do vencimento, o candidato deverá aguardar 24 horas de sua geração.

2.5.4. Caso o candidato venha a realizar uma nova inscrição para o mesmo cargo/emprego, antes do prazo estabelecido no item 2.5.3., a inscrição anterior será automaticamente cancelada, reiniciando-se, conseqüentemente, o prazo para efetivação do pagamento.

2.5.5. Caso o candidato realize mais de uma inscrição para o mesmo cargo/emprego, o candidato deverá acessar a Central do Candidato <http://omconcursos.com.br/cecan> e imprimir o boleto que estiver disponível. É imprescindível seguir este procedimento para garantir a correta efetivação da inscrição e o processamento do pagamento correspondente.

2.6. O candidato, desde que habilitado, poderá se inscrever em mais de um cargo/emprego, desde que respeitado os horários das provas constante do Anexo I.

2.6.1. Efetivada a inscrição não serão aceitos pedidos para devolução de taxa;

2.6.2. Não haverá devolução de importância paga, ainda que efetuada a mais ou em duplicidade, seja qual for o motivo alegado.

2.6.3 Não será aceita inscrição por via postal ou fora do período estabelecido no Item 2.1.1., deste Edital;

2.7. Para o pagamento da taxa de inscrição realizada pela internet, somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado pelo site.

2.7.1. PARA FINS DE PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO NÃO SERÃO ACEITOS:

2.7.1.1. Depósito em caixa eletrônico;

2.7.1.2. Transferência eletrônica ou qualquer outra via de que não seja a quitação do boleto bancário gerado no momento da inscrição;



Av. Domingos Bassi 1.000-Cecap -18271-330-Tatuí -SP

Telefone: 3259.84.00

e-mail: concursopublico@tatui.sp.gov.br

2.7.1.3. Agendamento do pagamento que não tenha sido efetivado até a data de inscrição;

2.7.1.4. Transferência através de **PIX**;

2.7.1.5. Pagamento de boleto após o vencimento.

2.7.2. O agendamento do pagamento só será aceito, se comprovada a sua quitação dentro do período de vencimento do boleto. Em caso de não confirmação do pagamento, o candidato deverá solicitar ao banco o comprovante definitivo de pagamento do boleto, que confirma a quitação na data agendada, data esta que deverá estar compreendida no período de inscrição.

2.7.3. O Comprovante de Agendamento ou Extrato Bancário da Conta debitada, não será aceito para fim de comprovação do pagamento.

2.7.4. A qualquer tempo, o candidato que não comprovar o pagamento do boleto dentro do prazo de vencimento, terá sua inscrição e todos os atos dela decorrentes cancelados.

2.8. A OM Consultoria Concursos Ltda e a Prefeitura Municipal não se responsabilizam por pagamentos feitos fora de agências bancárias.

2.8.1. Não será enviado e-mail e nem correspondência ao candidato. O candidato deverá, a partir do quinto dia, após vencimento do boleto, informar-se, pela internet, no endereço eletrônico www.omconcursos.com.br através da lista de inscritos, se sua inscrição foi deferida. Caso não conste o nome na lista de inscritos, o candidato deverá entrar em contato com a empresa, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a publicação da lista de inscritos no site www.omconcursos.com.br.

2.9. Requisitos gerais para a inscrição a serem comprovados no ato da contratação/nomeação:



Av. Domingos Bassi 1.000-Cecap -18271-330-Tatuí -SP

Telefone: 3259.84.00

e-mail: concursopublico@tatui.sp.gov.br

2.9.1. Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira, nos termos da Emenda Constitucional 19/98;

2.9.2. Ter 18 (dezoito) anos completos ou a completar até a data da contratação/nomeação;

2.9.3. Estar quite com Serviço Militar, se do sexo masculino;

2.9.4. Haver votado nas últimas eleições, ter justificado a ausência ou pago a multa;

2.9.5. Possuir escolaridade e/ou requisitos referentes aos cargos/empregos, nos termos deste Edital, no ato da contratação/nomeação;

2.9.6. Não estar sendo processado ou cumprindo pena em liberdade, nem ter sido condenado por crime contra o patrimônio ou a administração pública, nem ter sido demitido a bem do serviço público;

2.9.7. Não registrar antecedentes criminais, achando-se no exercício de seus direitos civis e políticos;

2.9.8. Gozar de boa saúde física e mental;

2.9.9. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

2.10. INSCRIÇÃO DE CANDIDATO ISENTO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

2.10.1. Nos termos das Leis Municipais Nº 5.330/2019 (doadores de medula óssea) e nº 3.197/1999 (doadores de sangue), poderão ficar isentos do pagamento da taxa de inscrição conforme quesitos abaixo.

2.10.2. O candidato que desejar fazer inscrição como isento, conforme subitem anterior deverá fazer sua inscrição pela internet, no período de **14 de setembro de 2026 a 17 de setembro de 2026**.



Av. Domingos Bassi 1.000-Cecap -18271-330-Tatuí -SP

Telefone: 3259.84.00

e-mail: concursopublico@tatui.sp.gov.br

2.10.3. O candidato que desejar fazer inscrição como isento deverá encaminhar a documentação via SEDEX, postado impreterivelmente até o dia **18 de setembro de 2026**, para: OM Consultoria Concursos Ltda. - Concurso Público - Prefeitura de Tatuí - Edital 01/2026 - Rua Álvaro Ferreira de Moraes, 54 - V. Moraes - CEP 19900-250 – Ourinhos/SP.

2.10.3.1. Requerimento do pedido de Isenção (Anexo IV);

2.10.3.2. Protocolo de Inscrição no site www.omconcursos.com.br (boleto gerado);

2.10.3.3. Cópia do RG/CIN; e

2.10.4. Quando doador de sangue: declaração ou documento equivalente expedido por órgão oficial ou entidade credenciada no Município - Banco de Sangue de Tatuí, comprovando doação de sangue por, pelo menos, duas vezes no ano imediatamente anterior à publicação deste edital de abertura de Concurso Público.

2.10.5. Quando doador de medula óssea: declaração ou documento equivalente de cadastramento perante o Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea - REDOME, mediante juntada de documento oficial (carteirinha de doador e/ou declaração de inscrição), expedida por entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde.

2.10.6. Os documentos probantes da condição de doador de medula óssea ou de sangue deverão ser digitalizados de forma legível.

2.10.7. O envio da documentação não garante ao candidato a isenção. A solicitação será deferida ou indeferida após criteriosa análise, obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.

2.11. Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que:



Av. Domingos Bassi 1.000-Cecap -18271-330-Tatuí -SP

Telefone: 3259.84.00

e-mail: concursopublico@tatui.sp.gov.br

2.11.1. Omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

2.11.2. Fraudar e/ou falsificar qualquer documentação;

2.11.3. Não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos neste Edital;

2.11.4. Não apresentar todos os documentos solicitados.

2.12. O Edital de Homologação de Isentos, contendo a relação dos pedidos de isenção deferidos/indeferidos será divulgado no endereço eletrônico www.omconcursos.com.br em **28 de setembro de 2026**.

2.13. Não haverá recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção de taxa de inscrição.

2.14. Após a decisão de indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição, o candidato poderá optar pelo pagamento da taxa, desde que o realize dentro do prazo disposto no item 2.5.1.

2.15. Os candidatos que não tiverem seu requerimento de isenção deferido e que não realizarem o pagamento da inscrição no prazo estabelecido no subitem anterior, estarão automaticamente excluídos do certame.

3. DAS INSCRIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1. As Pessoas com Deficiência - PcD que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal é assegurada o direito de inscrição para o cargo/emprego em Concurso Público, desde que o exercício do cargo/emprego seja compatível com a sua deficiência.

3.1.1. Ficam destinadas para as Pessoas Com Deficiência nos termos § 1º, do artigo 1º do Decreto Federal nº 9.508/2018, as seguintes vagas:



Av. Domingos Bassi 1.000-Cecap -18271-330-Tatuí -SP

Telefone: 3259.84.00

e-mail: concursopublico@tatui.sp.gov.br

3.1.1.1 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO: 02

(duas) vagas;

3.1.1.2. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO: 02

(duas) vagas;

3.1.1.3. MOTORISTA: 01 (uma) vaga reservada;

3.1.2. Fica reservado às Pessoas com Deficiência - PcD 5% (cinco por cento) das vagas ofertadas para cada cargo/emprego:

a) se a fração do número for inferior a 0,5 (cinco décimos), este poderá ser desprezado, não se reservando vagas para pessoas com necessidades especiais;

b) se a fração do número for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), este será arredondado, de modo que o número de vagas destinadas às pessoas com necessidades especiais seja igual ao número inteiro subsequente.

3.1.3. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência - PcD, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.

3.1.4. Consideram-se Pessoas com Deficiência - PcD aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298/99.

3.1.5. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal Nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 4º, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliações e critérios de aprovação, bem como ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.



Av. Domingos Bassi 1.000-Cecap -18271-330-Tatuí -SP

Telefone: 3259.84.00

e-mail: concursopublico@tatui.sp.gov.br

3.2. Os benefícios previstos nos parágrafos: 1º e 2º, do Artigo 4º, do Decreto Federal Nº 9.508/2018, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições.

3.3. O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser pessoa com deficiência, especificando-a na ficha de inscrição, preenchendo também a **Ficha de Pessoa Com Deficiência**, constante do **Anexo V** deste edital

3.3.1. O Laudo Médico, original ou cópia simples, deverá obedecer às seguintes exigências: ser referente aos últimos 12 (doze) meses, descrever a espécie e o grau de deficiência, apresentar a provável causa das deficiências especiais, apresentar os graus de autonomia, constar, quando for o caso, a necessidade do uso de órteses, próteses ou adaptações. No caso de deficiente auditivo, o Laudo Médico deverá vir acompanhado de uma audiometria recente (até 12 meses) e no caso de acuidade visual, o Laudo Médico deverá vir acompanhado de acuidade em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual;

3.3.2. O candidato com deficiência visual, além do envio da documentação indicada no Item **3.3.1.**, deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições, a confecção de prova AMPLIADA, se necessário, especificando o tipo de deficiência;

3.3.3. O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas, deverá encaminhar solicitação, por escrito, até o término das inscrições, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua necessidade especial.

3.4. Aos deficientes visuais que solicitarem prova especial, serão oferecidos ledor e/ou prova ampliada;

3.5. O candidato deverá encaminhar a ficha preenchida e assinada e o laudo médico, via SEDEX, postado impreterivelmente até o dia **14**



Av. Domingos Bassi 1.000-Cecap -18271-330-Tatuí -SP

Telefone: 3259.84.00

e-mail: concursopublico@tatui.sp.gov.br

de outubro de 2026, para: OM Consultoria Concursos Ltda. - Concurso Público - Prefeitura de Tatuí - Edital 01/2026 - Rua Álvaro Ferreira de Moraes, 54 - V. Moraes - CEP 19900-250 – Ourinhos/SP.

3.6. O encaminhamento do laudo médico (original ou cópia simples), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato, não sendo de responsabilidade da empresa **OM Consultoria Concursos Ltda** qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo a seu destino.

3.7. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme o disposto na seção 3 deste edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua condição.

3.8. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, respondendo esse por qualquer falsidade.

3.9. A classificação e aprovação do candidato não garantem a ocupação da vaga reservada às pessoas com deficiência, devendo, ainda, quando convocado, submeter-se à perícia médica que será promovida pela Prefeitura Municipal de Tatuí.

3.10. A compatibilidade da deficiência declarada pelo candidato com as atribuições do cargo/emprego a que concorre será verificada por perícia médica promovida pela Prefeitura Municipal de Tatuí.

4. DAS PROVAS

4.1. As provas estão previstas para serem realizadas no dia **29 de novembro de 2026**. O edital contendo horário e local das provas serão divulgados pela imprensa conforme cronograma constante no Anexo VI deste edital.

4.1.1. As provas serão realizadas em dois horários diferentes, conforme divisão contida no ANEXO I deste edital do qual faz parte integrante,



Av. Domingos Bassi 1.000-Cecap -18271-330-Tatuí -SP

Telefone: 3259.84.00

e-mail: concursopublico@tatui.sp.gov.br

possibilitando ao candidato realizar a inscrição em mais de um cargo/emprego, desde que havendo compatibilidade de horários.

4.1.2. Fica assegurado à candidata lactante o direito de amamentar seu(s) filho(s) de até 06 (seis) meses de idade durante a aplicação da prova do presente concurso.

4.1.2.1. A candidata deverá apresentar-se no dia da prova, no respectivo horário para o qual foi convocada, com o acompanhante e a criança.

4.2. Outros meios de convocação são informativos, devendo o candidato acompanhar a publicação do Edital de Convocação para Provas, pela imprensa oficial utilizada pelo Município.

4.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado.

4.4. As provas serão elaboradas conforme consta nos itens. **1.1.3** a **1.7.3** deste Edital, com base no programa e bibliografias constantes do Anexo II, o qual faz parte integrante deste edital.

4.5. A prova escrita, para os cargos/empregos de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – FEMININO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO, AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, BORRACHEIRO, MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS e PRÁTICO DE PODA E CORTE**, constará de 30 (trinta) questões objetivas de múltipla escolha, valendo 1,0 (um) ponto cada uma, num total de 30,0 (trinta) pontos, devendo o candidato obter nota mínima de 15,0 (quinze) pontos para ser aprovado;

4.5.1. As provas escritas obedecerão às seguintes proporções:



Av. Domingos Bassi 1.000-Cecap -18271-330-Tatuí -SP

Telefone: 3259.84.00

e-mail: concursopublico@tatui.sp.gov.br

CARGO/EMPREGO	TOTAL DE QUESTÕES (com base no anexo I - PROGRAMAS BÁSICOS)			
	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimento Básicos do Cargo/Emprego	Total de Questões
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	10	10	10	30
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO	10	10	10	30
AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	10	10	10	30
BORRACHEIRO	10	10	10	30
MOTORISTA	10	10	10	30
OPERADOR DE MÁQUINAS	10	10	10	30
PRÁTICO DE PODA E CORTE	10	10	10	30

4.6. Os candidatos inscritos para os cargos/empregos relacionados neste edital farão, além da prova escrita, uma Prova Prática, que terá o valor de 70,0 (setenta) pontos, devendo obter nota mínima de 35,0 (trinta e cinco) pontos ou mais, para ser aprovado.

4.7. A Nota Final dos candidatos aos cargos/empregos citados no subitem **4.5** será o resultado da soma das notas da prova escrita e da prova prática.

4.8. Todos os candidatos convocados para Prova Prática deverão se apresentar no dia trajando calça comprida e calçado fechado.

4.9. Serão convocados para se submeterem à prova prática os candidatos aprovados na prova escrita:

4.9.1. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – FEMININO: até o 175 (centésimo septuagésimo quinto) colocado, já aplicado critério de desempate estabelecido no item **5.4**;

4.9.1.1. Serão avaliados os seguintes critérios para a prova prática:



Av. Domingos Bassi 1.000-Cecap -18271-330-Tatuí -SP

Telefone: 3259.84.00

e-mail: concursopublico@tatui.sp.gov.br

Critérios de avaliação da prova prática		
ITENS A SEREM PONTUADOS PARA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – FEMININO		PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.	Escolha e utilização correta de EPIs (selecionar e utilizar corretamente os equipamentos de proteção individual adequados para cada atividade)	10,00
2.	Varrição pública (varrer vias e áreas externas utilizando vassouras apropriadas)	25,00
3.	Segregar resíduos (separar e acondicionar resíduos em sacos de lixo)	20,00
4.	Apontar produtos (apontar corretamente produtos de limpeza para lavagem de banheiros e salas)	15,00

4.9.2. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO: até o 175 (centésimo septuagésimo quinto) colocado, já aplicado critério de desempate estabelecido no item **5.4**;

4.9.2.1. Serão avaliados os seguintes critérios para a prova prática:

Critérios de avaliação da prova prática		
ITENS A SEREM PONTUADOS PARA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO		PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.	Escolha e utilização correta de EPIs (selecionar e utilizar corretamente os equipamentos de proteção individual adequados para cada atividade)	10,00
2.	Manusear cavadeira (operar cavadeira articulada manualmente)	15,00
3.	Capinar (realizar capina com enxada em área delimitada)	25,00



Av. Domingos Bassi 1.000-Cecap -18271-330-Tatuí -SP

Telefone: 3259.84.00

e-mail: concursopublico@tatui.sp.gov.br

4.	Destreza manual (manipulação de ferramentas simples (rastelo, pá, vassouras, martelo....))	10,00
5.	Rastelar (movimentar folhas e resíduos utilizando rastelo)	10,00

4.9.3. AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS: até o 30º (trigésimo) colocado, já aplicado critério de desempate estabelecido no item **5.4**;

4.9.3.1. Serão avaliados os seguintes critérios para a prova prática:

Critérios de avaliação da prova prática		
ITENS A SEREM PONTUADOS PARA AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS		PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.	Escolha e utilização correta de EPIs (selecionar e utilizar corretamente os equipamentos de proteção individual adequados para cada atividade)	10,00
2.	Utilização das respectivas ferramentas, produtos e materiais fornecidos para a realização de limpeza do local indicado	25,00
3.	Limpeza e organização da área	35,00

4.9.4. BORRACHEIRO: até o 5º (quinto) colocado, já aplicado critério de desempate estabelecido no item **5.4**;

4.9.4.1. Serão avaliados os seguintes critérios para a prova prática:

Critérios de avaliação da prova prática		
ITENS A SEREM PONTUADOS PARA BORRACHEIRO		PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.	Verificação do ato de desmontar o pneu a ser consertado e o uso adequado dos instrumentos e ferramentas apropriadas para o serviço	10,00
2.	Verificação do ato do conserto da câmara de ar (ou	15,00



Av. Domingos Bassi 1.000-Cecap -18271-330-Tatuí -SP

Telefone: 3259.84.00

e-mail: concursopublico@tatui.sp.gov.br

	do pneu se for sem câmara) e o uso/guarda adequado dos instrumentos, ferramentas e materiais apropriados para o reparo	
3.	Verificação do ato de montar o pneu e o uso adequado dos instrumentos e ferramentas apropriadas para o serviço	20,00
4.	Escolha e utilização correta de EPIs (selecionar e utilizar corretamente os equipamentos de proteção individual adequados para cada atividade)	15,00
5.	Eficiência, cuidado e conhecimento ao realizar a tarefa	10,00

4.9.5. MOTORISTA: até o 100º (centésimo) colocado, já aplicado critério de desempate estabelecido no item **5.4**;

4.9.5.1. Serão avaliados os seguintes critérios para a prova prática:

Critérios de avaliação da prova prática (CAMINHÃO)		
ITENS A SEREM PONTUADOS PARA MOTORISTA		PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.	Preparo do veículo para viagem	9,00
2.	Saída com o veículo	13,00
3.	Veículo em movimento	24,00
4.	Teste de Estacionamento/Garagem	24,00

4.9.6. OPERADOR DE MÁQUINA: até o 25º (vigésimo quinto) colocado, já aplicado critério de desempate estabelecido no item **5.4**;

4.9.6.1. Serão avaliados os seguintes critérios para a prova prática:

Critérios de avaliação da prova prática (RETROESCAVADEIRA OU PATROL)		
ITENS A SEREM PONTUADOS PARA OPERADOR DE MÁQUINA		PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.	Preparo da máquina para saída	10,00
2.	Saída com a máquina	10,00
3.	Dirigibilidade - máquina em movimento	26,00
4.	Operação com a máquina - execução de tarefas específicas	24,00



Av. Domingos Bassi 1.000-Cecap -18271-330-Tatuí -SP

Telefone: 3259.84.00

e-mail: concursopublico@tatui.sp.gov.br

4.9.7. PRÁTICO DE PODA E CORTE: até o 30º (trigésimo) colocado, já aplicado critério de desempate estabelecido no item **5.4**;

4.9.7.1. Serão avaliados os seguintes critérios para a prova prática:

Critérios de avaliação da prova prática		
PRÁTICO DE PODA E CORTE		PONTUAÇÃO MÁXIMA
ITENS A SEREM PONTUADOS		
1.	Escolha e utilização correta de EPIs (selecionar e utilizar corretamente os equipamentos de proteção individual adequados para cada atividade)	10,00
2.	Preparo da ferramenta e uso correto de ferramentas (INSPEÇÃO, REGULAGEM E USO CORRETO DA ROÇADEIRA COSTAL E DA MOTOSERRA)	10,00
3.	Realização de tarefa determinada (REALIZAR PODA DE ARVORE A ROÇADA EM ÁREA DELIMITADA)	30,00
4.	Limpeza do local após o serviço	10,00
5.	Limpeza e guarda da ferramenta utilizada	10,00

4.10. O candidato deverá efetuar a conferência do caderno de questões antes de começar a resolução; a seguir verificar se o caderno dispõe do número de questões objetivas de múltipla escolha em conformidade com o edital, por fim, o candidato deverá verificar se não há falha de impressão que prejudique a leitura do texto, gráficos ou ilustrações. Caso a prova não seja referente ao cargo/emprego de sua inscrição ou o caderno de questões esteja incompleto ou tenha qualquer defeito, deverá solicitar ao fiscal da sala que o substitua, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.

4.10.1. O candidato lerá as questões no *Caderno de Questões* e marcará suas respostas na Folha de Resposta de rascunho, localizada na capa do *Caderno de Questões* e ao término da solução da prova, transcreverá suas respostas na Folha de Resposta definitiva com caneta azul ou preta;



Av. Domingos Bassi 1.000-Cecap -18271-330-Tatuí -SP

Telefone: 3259.84.00

e-mail: concursopublico@tatui.sp.gov.br

4.11. A Folha de Resposta definitiva deverá ser preenchida com caneta azul ou preta, em forma de bolinha, conforme demonstrado na figura a seguir:  e não serão consideradas respostas em forma diferente, em "X", a lápis, com rasuras, com erratas, com observações ou em branco;

4.12. A Folha de Resposta definitiva será o único documento válido para a correção das questões objetivas da prova;

4.13. Não haverá substituição da Folha de Resposta, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emendas ou rasura, ainda que legível;

4.14. Durante a realização da prova, o candidato poderá solicitar ao Fiscal de Sala, a *Folha de Observações*, para anotar qualquer problema relacionado com a resolução das questões ou solicitar esclarecimento sobre elas. As anotações dos candidatos serão analisadas pela equipe técnica responsável pela organização das provas, antes da divulgação dos gabaritos;

4.15. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento ORIGINAL de identidade que bem o identifique, ou seja: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, OAB, CRC, CRM etc.); Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com foto ou Passaporte.

4.15.1. Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados no item 4.15, nem mesmo a via digital, com exceção da CNH e do RG através de aplicativo oficial dos estados que assim emitem.

4.15.2. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo



Av. Domingos Bassi 1.000-Cecap -18271-330-Tatuí -SP

Telefone: 3259.84.00

e-mail: concursopublico@tatui.sp.gov.br

então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

4.16. Durante a realização das provas não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras, (também em relógios) e agendas eletrônicas ou similares, smartwatch, telefone celular, smartphones, mp3, notebook, palmtop, tablet, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro tipo de mensagens, bem como o uso de óculos escuros, bonés, protetores auriculares e outros acessórios similares;

4.16.1. O aparelho celular deve ser desligado e lacrado em envelope indevassável entregue pelo fiscal de sala, antes do início das provas.

4.17. Será eliminado do Concurso Público o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada;

4.18. Ao término da prova, o candidato deverá entregar ao Fiscal de Sala o **Caderno de Questões**, a **Folha de Resposta** e qualquer material cedido para execução da prova;

4.19. No ato da devolução do **Caderno de Questões** e da **Folha de Resposta**, o Fiscal de Sala destacará e entregará ao candidato, o rascunho de sua Folha de Resposta, para conferência com o gabarito a ser divulgado;

4.20. As salas de provas e os corredores serão fiscalizados por pessoas devidamente credenciadas, sendo vedado o ingresso de pessoas estranhas;

4.21. O candidato não poderá se ausentar da sala sem o acompanhamento do fiscal;



Av. Domingos Bassi 1.000-Cecap -18271-330-Tatuí -SP

Telefone: 3259.84.00

e-mail: concursopublico@tatui.sp.gov.br

4.22. Não haverá segunda chamada para qualquer das provas, não importando o motivo alegado e a ausência do candidato acarretará sua eliminação do Concurso Público.

4.23. Os gabaritos também serão publicados na Imprensa Oficial do Município e no site www.omconcursos.com.br.

4.24. A Prefeitura Municipal de Tatuí e a empresa Organizadora do Concurso não se responsabilizarão por eventuais coincidências de horários das provas com outros compromissos dos candidatos.

5. DO RESULTADO FINAL

5.1. Os candidatos aprovados conforme critérios estabelecidos no item 4, deste Edital, serão relacionados na **Classificação Preliminar/Oficial**, em ordem decrescente da nota obtida, sendo estabelecido:

5.1.1. Para aprovados em cargos/empregos que tenha prova escrita e prova prática: nota obtida na prova escrita mais pontos obtidos na prova prática.

5.2. Os candidatos inscritos e aprovados nos termos do Item **3.** deste Edital serão classificados, da mesma forma do subitem anterior, na Classificação Especial;

5.3. A Classificação Preliminar/Oficial e a Especial (se houver) serão divulgadas no Resultado Final, publicado seu extrato em um dos jornais de circulação no Município e disponibilizada na íntegra no site: www.omconcursos.com.br;

5.4. No caso de empate entre candidatos com mesma nota final, terá preferência na classificação:



Av. Domingos Bassi 1.000-Cecap -18271-330-Tatuí -SP

Telefone: 3259.84.00

e-mail: concursopublico@tatui.sp.gov.br

5.4.1. 1º. critério: O candidato com maior idade: na hipótese de empate entre os candidatos, será aplicado o disposto no art. 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa - candidatos com idade superior ou igual a 60 anos) aplicando-se subsidiariamente, para efeito de classificação;

5.4.2. 2º. critério: O candidato com maior idade entre os demais candidatos (com menos de 60 anos);

5.4.3. 3º. critério: O candidato com maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos até a data de encerramento das inscrições.

6. DOS RECURSOS

6.1. Os candidatos inscritos para os cargos/empregos relacionados neste Edital poderão recorrer dos seguintes atos:

6.1.1. Do indeferimento de inscrição e incorreção de dados:

6.1.1.1. O candidato poderá recorrer no prazo de 02 (dois) dias a contar da data da publicação da homologação das inscrições, acerca do indeferimento de sua inscrição com pedido encaminhado, via email recursos@omconcursos.com.br, dirigido à banca organizadora.

6.1.1.2. Os candidatos que usufruírem benefício do recurso no caso do Item **6.1.1.**, poderão participar do Concurso Público, condicionalmente, quando seus pedidos não forem decididos dentro do prazo legal.

6.1.2. Da formulação das questões, respectivos quesitos e gabaritos das mesmas:

6.1.2.1. A prova estará disponível no site www.omconcursos.com.br, na CENTRAL DO CANDIDATO, por dois dias a contar da divulgação do gabarito preliminar;



Av. Domingos Bassi 1.000-Cecap -18271-330-Tatuí -SP

Telefone: 3259.84.00

e-mail: concursopublico@tatui.sp.gov.br

6.1.2.2. O candidato poderá solicitar, durante o período de divulgação da prova, a revisão de questão que, supostamente, tenha apresentado problema, com pedido encaminhado, via email recursos@omconcursos.com.br, dirigido à banca organizadora.

6.1.2.3. Caso alguma questão venha a ser anulada, o ponto relativo a ela será atribuído a todos os candidatos;

6.1.2.4. Se houver algum erro na divulgação do gabarito preliminar este será corrigido;

6.1.2.5. O Gabarito Oficial será divulgado após prazo de recursos.

6.1.3. Quanto às classificações do Concurso Público:

6.1.3.1. Os candidatos terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da Classificação Preliminar, para protocolar recurso com pedido encaminhado, via email recursos@omconcursos.com.br, dirigido à banca organizadora, sobre eventuais erros na ordem de classificação decorrentes do critério de desempate e solicitar revisão da correção de sua prova.

6.1.4. A Classificação Oficial será divulgada após prazo de recursos;

6.2. A Comissão de Concurso Público terá o prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de encerramento do prazo para recursos em cada etapa, para julgar os recursos interpostos por candidatos;

6.3. Recurso extemporâneo, sem a identificação do requerente (nome, RG, CPF e Cargo/Emprego) e questões sem argumento que o embase, será indeferido;

6.4. Cada candidato poderá interpor apenas um recurso por cargo/emprego e por evento. No caso de recurso contra o gabarito preliminar,



Av. Domingos Bassi 1.000-Cecap -18271-330-Tatuí -SP

Telefone: 3259.84.00

e-mail: concursopublico@tatui.sp.gov.br

este deverá abranger todas as questões que o candidato deseje contestar, não sendo permitida a interposição de mais de um recurso para o mesmo cargo/emprego e evento.

6.5. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter a identificação do Concurso, nome do candidato, CPF, cargo/emprego, o questionamento e o número da(s) questão(ões) (se for o caso).

6.6. A Comissão de Concurso Público constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

7. DAS CONTRATAÇÕES/NOMEAÇÕES

7.1. Os candidatos nomeados em decorrência do Concurso Público serão disciplinados pelo regime jurídico estatutário disposto pela Lei Municipal nº 4.400/10 e demais legislações correlatas.

7.2. A convocação para posse do candidato aprovado será feita na ordem de classificação e na medida das necessidades da Prefeitura Municipal de Tatuí, oportunidade em que deverão ser apresentados os documentos necessários/exigidos para comprovação dos requisitos para os cargos/empregos públicos, conforme exigências do Setor responsável.

7.3. O candidato terá exaurido seus direitos de habilitação, caso se verifique qualquer das seguintes hipóteses, nos prazos previstos:

7.3.1. Não apresentar, no ato da contratação/nomeação, documentos exigidos pelo Setor responsável.

7.3.2. Não entrar em exercício do Cargo/Emprego para o qual foi nomeado.



Av. Domingos Bassi 1.000-Cecap -18271-330-Tatuí -SP

Telefone: 3259.84.00

e-mail: concursopublico@tatui.sp.gov.br

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A declaração falsa ou inexata de dados constantes da ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos irregulares, determinará o cancelamento da inscrição, mesmo que verificados posteriormente, anulando-se todos os atos dela decorrentes;

8.2. Em respeito ao princípio da publicidade, o candidato que se inscrever autoriza a divulgação de seu nome, Registro de Identidade e CPF (se necessário) na divulgação da lista de inscritos, no edital de convocação para provas e, se necessário, nos editais de classificação e resultado final;

8.3. A inscrição do candidato importará no conhecimento, e aceitação tácita, das condições impostas no presente Edital;

8.4. Sem prejuízo das sanções criminais e a qualquer tempo, por ato do Prefeito Municipal de Tatuí, será excluído do Concurso Público, com o consequente cancelamento de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, o candidato que:

8.4.1. Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

8.4.2. Agir com incorreção ou descortesia, para qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova;

8.4.3. For surpreendido, utilizando-se um dos meios previstos no Item **4.16.**, deste Edital;

8.4.4. Apresentar falha na documentação;

8.4.5. Apresentar irregularidade na prova.

8.5. Todos os avisos e resultados sobre o certame serão publicados, em resumo, pela imprensa junto a um dos jornais de circulação no município e disponibilizado na íntegra no site www.omconcursos.com.br;



Av. Domingos Bassi 1.000-Cecap -18271-330-Tatuí -SP

Telefone: 3259.84.00

e-mail: concursopublico@tatui.sp.gov.br

8.6. O Concurso Público terá validade de dois anos, a contar da data da homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

8.7. A habilitação do candidato no Concurso Público se extingue com o prazo de validade do mesmo.

8.8. Os candidatos aprovados e convocados ficarão sujeitos à aprovação em exame médico e à apresentação dos documentos que lhe forem exigidos.

8.9. O Prefeito Municipal homologará o Concurso Público após a publicação da Classificação Oficial.

8.10. Após a homologação, os candidatos serão convocados para anuência à contratação/nomeação, respeitada a ordem da classificação e a necessidade da Administração Municipal.

8.11. Ao se inscrever o candidato se responsabilizará moral e judicialmente pelas informações e aceitará a legislação que regulamenta o presente Concurso Público.

8.12. A elaboração das provas, sua aplicação e correção, bem como a classificação dos candidatos aprovados, ficarão sob a coordenação da Empresa OM Consultoria Concursos Ltda., sendo que após a homologação do concurso, os atos sucessivos destinados à convocação e preenchimento do cargo/emprego, e demais aspectos, serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Tatuí.

8.13. É de inteira e intransferível responsabilidade dos candidatos o acompanhamento dos respectivos Editais, Comunicados e demais avisos e publicações referentes ao presente Concurso Público através dos meios de comunicação determinados.



Av. Domingos Bassi 1.000-Cecap -18271-330-Tatuí -SP

Telefone: 3259.84.00

e-mail: concursopublico@tatui.sp.gov.br

8.14. O Prefeito Municipal poderá por motivo justificável, e ouvida a Comissão de Concurso Público, anular total ou parcialmente este Concurso Público;

8.15. Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Municipal ouvida a Comissão de Concurso Público.

Tatuí, 11 de setembro de 2026.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Av. Domingos Bassi 1.000-Cecap -18271-330-Tatuí -SP

Telefone: 3259.84.00

e-mail: concursopublico@tatui.sp.gov.br

ANEXO I

QUADRO DE HORÁRIO DAS PROVAS PARA EFEITO DE INSCRIÇÃO EM MAIS DE UM CARGO/EMPREGO

HORÁRIO A - MANHÃ
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO
BORRACHEIRO
MOTORISTA

HORÁRIO B - TARDE
AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
OPERADOR DE MÁQUINAS
PRÁTICO DE PODA E CORTE



Av. Domingos Bassi 1.000-Cecap -18271-330-Tatuí -SP

Telefone: 3259.84.00

e-mail: concursopublico@tatui.sp.gov.br

ANEXO II

PROGRAMAS

CARGO/EMPREGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO

Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

-
- Compreensão, interpretação e produção de textos
 - Acentuação
 - Classe, estrutura e formação de palavras
 - Classificações das orações
 - Classificação e flexão das palavras
 - Concordância verbal e nominal
 - Crase
 - Fonética e fonologia
 - Ortografia
 - Pontuação

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon



Av. Domingos Bassi 1.000-Cecap -18271-330-Tatuí -SP

Telefone: 3259.84.00

e-mail: concursopublico@tatui.sp.gov.br

Matemática

- Conjuntos: representação e operações;
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

Conhecimentos Básicos do Cargo/ Emprego

- Abertura e fechamento de repartições, prédios, portões, etc.
- Comunicação ao superior sobre irregularidades
- Controle de entrada e saída de pessoas sob sua guarda
- Limpeza em geral em ambientes, espanando, varrendo, lavando ou encerando dependências, móveis, utensílios e instalações, para manter as condições de higiene e conservação.
- Lixo urbano: reciclagem, características e formas de acondicionamento,
 - Manual de Boas Práticas no Serviço Público – disponível https://portal.mpap.mp.br/images/Manual_de_Excelência_no_Atendimento_ao_Cidadão.pdf
- Noções Básicas Controle de pragas urbanas: erradicação e uso de inseticidas



Av. Domingos Bassi 1.000-Cecap -18271-330-Tatuí -SP

Telefone: 3259.84.00

e-mail: concursopublico@tatui.sp.gov.br

- Noções básicas de higiene: corporal, da habitação, dos hábitos -
https://pchsaltocafesoca.com.br/wp-content/uploads/2024/03/3854_PSP-CARTILHA_Higiene-pessoal.pdf

- Primeiros socorros - Guia Prático de Primeiros Socorros e Prevenção de Acidentes / Lucia Tobase (Org.). -- São Paulo:

- Serviços de copa e cozinha, como: preparo de café, chá, lanches, auxílio no preparo de refeições, bem como, servir os visitantes e servidores.

PROVA PRÁTICA - conforme item 4.9.1

CARGO/EMPREGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO

Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.



Av. Domingos Bassi 1.000-Cecap -18271-330-Tatuí -SP

Telefone: 3259.84.00

e-mail: concursopublico@tatui.sp.gov.br

- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.

- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática

- Conjuntos: representação e operações;
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

Conhecimentos Básicos do Cargo/Emprego

- Abertura de covas e execução de exumações, inumações, mediante certidões de óbitos e autorizações competentes;
- Abertura e fechamento de repartições, prédios, portões, etc.
- Auxiliar mecânicos, eletricitas, encanadores, marceneiros, pedreiros, topógrafos, agrimensores e outros profissionais



Av. Domingos Bassi 1.000-Cecap -18271-330-Tatuí -SP

Telefone: 3259.84.00

e-mail: concursopublico@tatui.sp.gov.br

- Capinas, roçadas, limpezas em terrenos, carga e descarga em zona urbana e rural
- Comunicação ao superior sobre irregularidades
- Controle de entrada e saída de pessoas sob sua guarda
- Guia de arborização urbana
<https://portal.tatui.sp.gov.br/downloads/meioambiente/cartilha%20arborizacao.pdf>
- Limpeza de margens de leito dos córregos
- Limpeza urbana: limpeza de logradouros em geral, resíduos sólidos: definição e características,
- Lixo urbano: reciclagem, características e formas de acondicionamento,
- Manual de Boas Práticas no Serviço Público – disponível
https://portal.mpap.mp.br/images/Manual_de_Excelência_no_Atendimento_ao_Cidadão.pdf
- Noções Básicas Controle de pragas urbanas: erradicação e uso de inseticidas
- Noções básicas de Execução de trabalhos de construção, reforma e manutenção de prédios, pavimentos, calçadas e estruturas diversas.
- Noções básicas de higiene: corporal, da habitação, dos hábitos -
https://pchsaltocafesoca.com.br/wp-content/uploads/2024/03/3854_PSP-CARTILHA_Higiene-pessoal.pdf
- Noções básicas de trânsito - https://www.netauto.com.br/wp-content/uploads/2024/11/Manual_Basico_de_Seguranca_no_Transito_NETA.pdf
- NR-38-Apostila-Limpeza-Urbana
- Primeiros socorros - Guia Prático de Primeiros Socorros e Prevenção de Acidentes / Lucia Tobase (Org.). -- São Paulo:



Av. Domingos Bassi 1.000-Cecap -18271-330-Tatuí -SP

Telefone: 3259.84.00

e-mail: concursopublico@tatui.sp.gov.br

- Reconhecimento de máquinas, aparelhos, ferramentas, instrumentos e utensílios usados em construção e manutenção;
- Serviços de carga e descarga dos materiais e equipamentos necessários, bem como sua limpeza e conservação
- Serviços de sepultamento: confecção e fechamento de sepulturas;

PROVA PRÁTICA - conforme item 4.9.2

CARGO/EMPREGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.



Av. Domingos Bassi 1.000-Cecap -18271-330-Tatuí -SP

Telefone: 3259.84.00

e-mail: concursopublico@tatui.sp.gov.br

- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.

- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática

- Conjuntos: representação e operações;
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

Conhecimentos Básicos do Cargo/Emprego

- Abertura e fechamento de repartições, prédios, portões, etc. - Controle de chaves e portas. Controle de entrada e saída de pessoas sob sua guarda
- Comunicação ao superior sobre irregularidades
- Higiene e segurança o trabalho e controle de riscos



Av. Domingos Bassi 1.000-Cecap -18271-330-Tatuí -SP

Telefone: 3259.84.00

e-mail: concursopublico@tatui.sp.gov.br

- Higiene e Limpeza na Escola -
<https://www.cursosprofec.com.br/escola/apostilas/limpeza-de-ambientes-pfc-1.pdf>
- Limpeza e manutenção de utensílios de cozinha, copas e demais dependências.
- Limpeza em geral em ambientes, espanando, varrendo, lavando ou encerando dependências, móveis, utensílios e instalações, para manter as condições de higiene e conservação.
- Lixo urbano: reciclagem, características e formas de acondicionamento -
<https://polis.org.br/wp-content/uploads/2023/05/10.-RICCI-M.-Manual-para-Gestao-de-Residuos-Organicos-nas-Escolas.pdf>
- Manual de Boas Práticas no Serviço Público – disponível
https://portal.mpap.mp.br/images/Manual_de_Excelência_no_Atendimento_ao_Cidadão.pdf
- Manutenção de estoques de material de limpeza e alimentação.
- Noções Básicas Controle de pragas urbanas: erradicação e uso de inseticidas
- Noções básicas de higiene: corporal, da habitação, dos hábitos -
https://pchsaltocafesoca.com.br/wp-content/uploads/2024/03/3854_PSP-CARTILHA_Higiene-pessoal.pdf
- Noções básicas de trânsito
- Primeiros socorros - Guia Prático de Primeiros Socorros e Prevenção de Acidentes / Lucia Tobase (Org.).-- São Paulo
- Relação com Alunos: Noções de disciplina e respeito; Acompanhamento de alunos; Comportamento adequado no ambiente escolar; Situações do dia a dia



Av. Domingos Bassi 1.000-Cecap -18271-330-Tatuí -SP

Telefone: 3259.84.00

e-mail: concursopublico@tatui.sp.gov.br

- Remoção de pó dos móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos, espanando-os ou limpando-os com flanelas ou vassouras apropriadas, para conservar-lhes a boa aparência.
- Rotina Escolar e Função do Cargo/Emprego: Organização da escola; Relação com alunos e professores; Controle de entrada e saída; Postura profissional; Comunicação de ocorrências à direção
- Segurança no Ambiente Escolar: https://www.gov.br/mec/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/cartilha_recomendacoes_protecao_seguranca_ambiente_escolar.pdf
- Serviços de copa e cozinha, como: preparo de café, chá, lanches, auxílio no preparo de refeições, bem como, servir os visitantes e servidores.
- Rotina de faxina da escola - https://educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/wp-content/uploads/2021/02/Guia-orientativo_Limpeza_SME.pdf

PROVA PRÁTICA - conforme item 4.9.3

CARGO/EMPREGO: BORRACHEIRO

Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase



Av. Domingos Bassi 1.000-Cecap -18271-330-Tatuí -SP

Telefone: 3259.84.00

e-mail: concursopublico@tatui.sp.gov.br

- Fonética e fonologia

- Ortografia

- Pontuação

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.

- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.

- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática

- Conjuntos: representação e operações;

- Geometria: conceito, propriedades e operação;

- Medidas: conceito e operações;

- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;

- Números Irracionais: técnicas operatórias;

- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;

- Números Racionais Absolutos;

- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;

- Regra de Três Simples;

- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

Conhecimentos Básicos do Cargo/Emprego

- Alinhamento e Balanceamento



Av. Domingos Bassi 1.000-Cecap -18271-330-Tatuí -SP

Telefone: 3259.84.00

e-mail: concursopublico@tatui.sp.gov.br

- Assuntos relacionados a sua área de atuação e ética no trabalho
- Calibrações corretas, erradas e suas consequências
- Combate e prevenção a incêndio
- Conhecimento das técnicas de montagem e desmontagem de pneus - Qualificação específica curso de borracheiro - montador de pneus. Ministério do Trabalho e Emprego Secretaria de Políticas Públicas de Emprego Coordenação Geral de Qualificação
- Conhecimento de ferramentas
- Fundamentos de Pneumática e Tipos de Pneus
- Interpretação dos números de um pneu
- Lei Nº 13.460, de 26 de junho de 2017 - Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública.
- Manual de Boas Práticas no Serviço Público – disponível https://portal.mpap.mp.br/images/Manual_de_Excelência_no_Atendimento_ao_Cidadão.pdf
- Manutenção Preventiva
- Medidas de pneus e rodas.
- Medidas de segurança
- Noções básicas de higiene: corporal, da habitação, dos hábitos - https://pchsaltocafesoca.com.br/wp-content/uploads/2024/03/3854_PSP-CARTILHA_Higiene-pessoal.pdf
- Noções básicas do comportamento como servidor público



Av. Domingos Bassi 1.000-Cecap -18271-330-Tatuí -SP

Telefone: 3259.84.00

e-mail: concursopublico@tatui.sp.gov.br

- [DECRETO Nº 1.171, DE 22 DE JUNHO DE 1994](#) Aprova o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal.

- Noções de segurança
- Primeiros socorros - Guia Prático de Primeiros Socorros e Prevenção de Acidentes / Lucia Tobase (Org.). -- São Paulo:
- Técnicas de Reparo

PROVA PRÁTICA - conforme item 4.9.4

CARGO/EMPREGO: MOTORISTA e OPERADOR DE MÁQUINAS

Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Análise sintática
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação



Av. Domingos Bassi 1.000-Cecap -18271-330-Tatuí -SP

Telefone: 3259.84.00

e-mail: concursopublico@tatui.sp.gov.br

- Regência verbal e nominal

- Semântica

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.

- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo

Ortográfico. Editora Nacional.

- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática

- Conjuntos: representação e operações;

- Funções: Conceitos e aplicações.

- Geometria: conceito, propriedades e operação;

- Gráficos e tabelas: execução e interpretação;

- Medidas: conceito e operações;

- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;

- Números Irracionais: técnicas operatórias;

- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;

- Números Racionais Absolutos;

- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;

- Regra de Três Simples e Composta;

- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;



Av. Domingos Bassi 1.000-Cecap -18271-330-Tatuí -SP

Telefone: 3259.84.00

e-mail: concursopublico@tatui.sp.gov.br

Conhecimentos Básicos do Cargo/Emprego

- Calcular gasto com combustíveis para viagens longas
- Conservação e limpeza do veículo
- Direção Defensiva
- Equipamentos de segurança
- Lei Federal Nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro
- Leis que alteram o Código de Trânsito Brasileiro:
 - Mecânica Básica
 - Noções básicas de higiene: corporal, da habitação, dos hábitos - https://pchsaltocafesoca.com.br/wp-content/uploads/2024/03/3854_PSP-CARTILHA_Higiene-pessoal.pdf
 - Noções básicas de segurança no trabalho e equipamentos
 - Noções para consulta da planta viária estadual, federal e capital paulista
- Normas de comportamento em serviço público
- Primeiros Socorros
- Principais serviços e tarefas a serem realizados pelo Motorista
 - Reconhecimento de máquinas, aparelhos, ferramentas, instrumentos, peças e utensílios usados pelo Motorista para conservação e manutenção do veículo
- Regras básicas de servidor público



Av. Domingos Bassi 1.000-Cecap -18271-330-Tatuí -SP

Telefone: 3259.84.00

e-mail: concursopublico@tatui.sp.gov.br

- Resolução CONTRAN

Obs. Todas as legislações acima estão disponíveis no site do DENATRAN

PROVA PRÁTICA MOTORISTA - conforme item 4.9.5

PROVA PRÁTICA OPERADOR DE MÁQUINAS - conforme item 4.9.6

CARGO/EMPREGO: PRÁTICO DE PODA E CORTE

Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.



Av. Domingos Bassi 1.000-Cecap -18271-330-Tatuí -SP

Telefone: 3259.84.00

e-mail: concursopublico@tatui.sp.gov.br

- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática

- Conjuntos: representação e operações;
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

Conhecimentos Básicos do Cargo/Emprego

- CONTROLE DE PRAGAS E DOENÇAS: Principais pragas (formigas, pulgões, lagartas), Doenças comuns em plantas, Métodos de controle: manual, químico (noções básicas) e Pulverização e polvilhamento
- FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS: Ferramentas manuais: enxada, rastelo, tesoura de poda, Equipamentos motorizados: roçadeira, motosserra, motopoda, e uso correto e conservação e Limpeza e manutenção



Av. Domingos Bassi 1.000-Cecap -18271-330-Tatuí -SP

Telefone: 3259.84.00

e-mail: concursopublico@tatui.sp.gov.br

- JARDINAGEM E PAISAGISMO: Conceitos básicos de jardinagem, Tipos de jardins e canteiros, Formação e manutenção de gramados, Plantas ornamentais (tipos e cuidados básicos) e Conservação e embelezamento de áreas verdes
 - LIMPEZA E ORGANIZAÇÃO: Limpeza do local de trabalho, Organização de ferramentas, Conservação de equipamentos e Destinação de resíduos vegetais
 - NOÇÕES COMPLEMENTARES: Primeiros socorros (noções básicas), Preservação ambiental, Uso racional da água e Noções de serviço público
 - PODA E CORTE Tipos de poda: formação, manutenção, limpeza, Técnicas básicas de poda, Época adequada para poda, Corte e extração de árvores (noções básicas) e Segurança na poda
 - ROTINA DE TRABALHO E CONDUTA: Controle de materiais, Requisição de ferramentas, Trabalho em equipe, Comunicação com superiores, Registro de ponto e Responsabilidade e disciplina
 - SEGURANÇA NO TRABALHO Uso de EPIs: luvas, botas, óculos, protetor auricular, Prevenção de acidentes, Riscos no uso de máquinas e Segurança coletiva
- SOLO E PREPARO PARA PLANTIO: Tipos de solo, Preparo do solo (capina, rastelamento, nivelamento), Correção do solo (calagem – noções básicas), Adubação orgânica e química e Irrigação (tipos e cuidados básicos)

PROVA PRÁTICA - conforme item 4.9.7



Av. Domingos Bassi 1.000-Cecap -18271-330-Tatuí -SP

Telefone: 3259.84.00

e-mail: concursopublico@tatui.sp.gov.br

ANEXO III

ATRIBUIÇÕES DOS CARGO/EMPREGOS

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – FEMININO e MASCULINO

Executar serviços de limpeza em geral (pisos, paredes, tetos, sanitários, pias, vidraças e jardins), conservação e higienização em ruas, prédios, dependências administrativas, escolas, creches, Unidades de Saúde, pátios, banheiros, vestiários, cozinhas, salas, ginásios, quadras, objetos, móveis e equipamentos; Coletar e acondicionar o lixo e materiais contaminados apropriadamente; Solicitar a reposição dos produtos de higiene utilizados; Executar serviços de copa e cozinha (preparar e servir café, lanches, higienizar utensílios de cozinha, etc.); Executar serviços de carga e descarga de materiais; Controlar a entrada e saída de pessoas e/ou veículos pelos portões de acesso sob sua vigilância, verificando, quando necessário, as autorizações do ingresso; Participar de comissões, grupos de trabalho ou de estudos, quando designado por seu superior hierárquico; Executar os serviços gerais que sejam determinados pelos superiores, primando pela ordem no local de trabalho, mantendo a estética e apresentação do local; Efetuar a conservação, reparos e manutenção de logradouros públicos, abertura de valas e bueiros, em vias públicas, pontes e outras atividades relativas às obras civis; Realizar a manutenção do asfalto, a limpeza de bueiros e galerias; Atuar em atividades de manutenção, conservação e recuperação de edificações municipais e do patrimônio público, auxiliando mecânicos, eletricitas, encanadores, marceneiros, pedreiros, topógrafos, agrimensores e outros profissionais; Realizar, manualmente ou com auxílio de máquinas e/ou



Av. Domingos Bassi 1.000-Cecap -18271-330-Tatuí -SP

Telefone: 3259.84.00

e-mail: concursopublico@tatui.sp.gov.br

equipamentos, os serviços de jardinagem, capina, podas, plantio de mudas e extração de árvores; Auxiliar na manutenção, montagem e desmontagem de estruturas de madeiras e metálicas; Carregar e descarregar veículos em geral, transportar mercadorias, materiais de construção, fazer mudanças, bem como os demais serviços braçais solicitados; Auxiliar em serviços de abastecimento, tais como: operar bomba de combustível e controlar o nível de combustível nos tanques; Realizar a lavagem, lubrificação e manutenção de veículos, equipamentos rodoviários e ferramentas agrícolas; Verificar se portas, janelas e demais vias de acesso estão devidamente fechadas, quando do encerramento do expediente; Realizar serviço de abertura de cova, sepultamento e exumação, quando necessário; Registrar obrigatoriamente sua presença no local de trabalho, através do ponto biométrico ou livro de ponto; Levar ao imediato conhecimento das autoridades competentes qualquer irregularidade verificada; Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; Exercer outras atividades e tarefas correlatas, determinadas pelo superior imediato.

AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Realizar serviços de limpeza em geral, acondicionamento e distribuição de material de limpeza, carregamentos e outros serviços auxiliares; Preparar, servir café e lanches no local de trabalho; Requisitar à Administração o material de limpeza e controlar seu consumo; Auxiliar na distribuição de merendas, quando solicitado; Fazer mudanças quando solicitado pelos superiores, primando pela ordem no local de trabalho, estética e apresentação; Responsabilizar-se pela manutenção e conservação do equipamento utilizado; Controlar a entrada e saída de pessoas e/ou veículos pelos portões de acesso sob sua vigilância, verificando, quando



Av. Domingos Bassi 1.000-Cecap -18271-330-Tatuí -SP

Telefone: 3259.84.00

e-mail: concursopublico@tatui.sp.gov.br

necessário, as autorizações de ingresso; Verificar se as portas, janelas e demais vias de acesso estão devidamente fechadas, quando do encerramento do expediente; Levar ao imediato conhecimento das autoridades competentes qualquer irregularidade verificada; Zelar pela conservação e guarda dos materiais, ferramentas e equipamentos que utiliza e requisitar o material necessário à execução dos trabalhos; Carregar e descarregar veículos em geral, transportar mercadorias e materiais, bem como todos os demais serviços braçais que sejam necessários e solicitados pelo superior hierárquico; Efetuar serviços de capina em geral, coletar lixo, varrer, lavar e remover o lixo da Unidade Escolar; Executar faxinas em geral nos bens públicos e manter limpo e arrumado o local de trabalho; Acompanhar funcionários, quando necessário, no exercício de suas funções; Acompanhar os alunos, quando solicitado, em atividades extraclasse ou extracurriculares; Comunicar à Direção fatos relevantes no dia a dia da escola; Comunicar, com antecedência, quando por motivo de força maior se encontrar impedido de comparecer ao setor ou a qualquer ato de serviço; Controlar a movimentação de alunos, quando solicitado, no recinto da escola, em suas imediações e na entrada e saída da unidade escolar, orientando-os quanto às normas de comportamento, informando à Direção da Escola sobre a conduta deles e comunicando ocorrências; Elaborar e assinar relatórios circunstanciados sobre o desempenho de suas atribuições, conforme orientação superior; Guardar absoluto sigilo sobre assuntos, despachos, decisões ou providências do setor; Participar de eventos de capacitação, reuniões escolares, sempre que solicitado; Participar, em conjunto com a equipe escolar, da formulação e implementação do Projeto Político Pedagógico da Escola, contribuindo para a integração escola-comunidade; Registrar obrigatoriamente sua presença no local de trabalho, através do ponto biométrico ou livro de ponto; Participar de



Av. Domingos Bassi 1.000-Cecap -18271-330-Tatuí -SP

Telefone: 3259.84.00

e-mail: concursopublico@tatui.sp.gov.br

comissões, grupos de trabalho ou de estudos, quando designado por seu superior hierárquico; Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; Executar outras tarefas compatíveis com as previstas para o cargo, solicitadas pelo superior hierárquico

BORRACHEIRO

Realizar a manutenção de equipamentos, montagem e desmontagem de pneus e alinhamento; Controlar a vida útil e utilização dos pneus; Trocar e ressulcar pneus; Consertar pneus a frio e a quente; Reparar câmara de ar e balancear o conjunto de rodas e pneus; Efetuar trabalhos fora do perímetro urbano, executar tarefas de consertos de pneus em caráter emergencial; Engraxar, lubrificar, zelar pelo funcionamento, manutenção e limpeza de equipamentos, veículos, máquinas utilizadas ou em uso; Registrar obrigatoriamente sua presença no local de trabalho, através do ponto biométrico ou livro de ponto; Obedecer às normas de segurança; Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; Participar de comissões, grupos de trabalho ou de estudos, quando designado por seu superior hierárquico; Manter organizado, limpo e conservado os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, sob sua responsabilidade; Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades; Levar ao imediato conhecimento das autoridades competentes qualquer irregularidade verificada; Executar outras atividades afins à sua Unidade Funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.

MOTORISTA



Av. Domingos Bassi 1.000-Cecap -18271-330-Tatuí -SP

Telefone: 3259.84.00

e-mail: concursopublico@tatui.sp.gov.br

Executar, sob orientação, os serviços relativos à condução de automóveis, ambulâncias, ônibus e utilitários, para transporte de passageiros e cargas, tanto no perímetro urbano, como em viagens intermunicipais e interestaduais, segundo as normas de operação dos mesmos e a legislação de trânsito; Transportar servidores públicos para atender as necessidades do serviço público; Operar os equipamentos de apoio das ambulâncias, inclusive o sistema de rádio; Realizar o transporte de pequenas cargas no Município e em viagens intermunicipais, examinando ordens de serviços, controlando as mercadorias e outros; Conhecer integralmente o veículo e realizar manutenção e conservação; Realizar entrega de documentos e pequenos volumes; Transportar pacientes em veículos tipo ambulância, auxiliando seu embarque e desembarque e zelando por sua segurança; Obedecer às normas de segurança; Zelar pela conservação e segurança dos veículos, providenciando sua limpeza, lavagem, ajustes e pequenos reparos, bem como solicitar manutenção quando necessário; Manter-se atualizado com as normas e legislação de trânsito, mantendo sua habilitação sempre em ordem; Responsabilizar-se perante a Prefeitura Municipal, quanto às infrações de trânsito ocasionadas por inobservância do Código de Trânsito Brasileiro; Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades; Participar de comissões, grupos de trabalho ou de estudos, quando designado por seu superior hierárquico; Manter organizado, limpo e conservado os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, sob sua responsabilidade; Recolher o veículo na garagem ou local destinado, quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; Encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou de carga que lhe for confiada, zelando para não haver excessos que prejudique o veículo; Promover o



Av. Domingos Bassi 1.000-Cecap -18271-330-Tatuí -SP

Telefone: 3259.84.00

e-mail: concursopublico@tatui.sp.gov.br

abastecimento de combustível, água, óleo e lubrificação; Verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção e manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; Verificar o grau de densidade e nível da água da bateria, radiador e a calibração correta dos pneus; Registrar obrigatoriamente sua presença no local de trabalho, através do ponto biométrico ou livro de ponto; Levar ao imediato conhecimento das autoridades competentes qualquer irregularidade verificada; Guardar absoluto sigilo sobre assuntos, despachos, decisões ou providências do setor; Participar de eventos de capacitação e reuniões, sempre que solicitado; Seguir, obrigatoriamente, todos os protocolos e rotinas implantados no serviço, conforme orientação da Coordenação, bem como quanto ao uso de uniforme, ao atendimento e às escalas, se estiver lotado no SAMU; Participar, obrigatoriamente, de todos os treinamentos / capacitação, conforme exigência do setor, cumprindo com as cláusulas do programa proposto pelo Ministério da Saúde e pelo Núcleo de Educação Permanente Municipal, se estiver lotado no SAMU; Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.

OPERADOR DE MÁQUINAS

Operar qualquer tipo de máquina e equipamentos de pequeno e grande porte, de acordo com a atividade solicitada em cada Secretaria; Operar máquinas motoniveladoras, pá-carregadeiras, rolo compressor, pá mecânica, tratores de esteira, retroescavadeiras, escavadeira hidráulica, dentre outros, nos serviços de nivelar, escavar, aplainar, compactar terra e materiais com cargas e materiais diversos; Conduzir e manobrar as



Av. Domingos Bassi 1.000-Cecap -18271-330-Tatuí -SP

Telefone: 3259.84.00

e-mail: concursopublico@tatui.sp.gov.br

máquinas, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme as necessidades do serviço; Operar mecanismo de movimentação dos implementos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando, para escavar, carregar, mover e levantar ou descarregar: terra, areia, cascalho, pedras e materiais análogos; Realizar trabalhos de abertura, conservação e manutenção das vias públicas municipais; Realizar trabalhos em terras agrícolas, obedecendo às especificações técnicas; Velar pela guarda, manutenção, conservação e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; Cuidar do abastecimento e lubrificação das máquinas e equipamentos; Manter rigoroso controle acerca do consumo de combustíveis e peças das máquinas e equipamentos sob sua responsabilidade; Comunicar ao superior hierárquico qualquer anomalia no funcionamento da máquina; Executar trabalhos de terraplenagem, nivelamento, abaulamento, abrir valetas e cortar taludes; Executar serviços de pavimentação; Efetuar serviços de coleta, distribuição de materiais, limpeza de areia e roçagem; Executar serviços em qualquer área do Município, de acordo com as solicitações; Comunicar o responsável sobre a necessidade de efetuar pequenos reparos ou substituição de materiais e equipamentos; Efetuar a manutenção das máquinas, abastecendo e lubrificando-a; Lavrar e discar terras, obedecendo às curvas de níveis; Zelar pela conservação e segurança dos veículos, providenciando limpeza, ajustes e reparos, bem como solicitar sua manutenção, quando necessário; Manter-se atualizado com as normas e legislação de trânsito, mantendo sua habilitação sempre em ordem; Responsabilizar-se perante a Prefeitura Municipal quanto às infrações de trânsito ocasionadas por inobservância do Código de Trânsito Brasileiro;



Av. Domingos Bassi 1.000-Cecap -18271-330-Tatuí -SP

Telefone: 3259.84.00

e-mail: concursopublico@tatui.sp.gov.br

Registrar obrigatoriamente sua presença no local de trabalho, através do ponto biométrico ou livro de ponto; Obedecer às normas de segurança; Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; Manter organizado, limpo e conservado os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, sob sua responsabilidade; Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades; Levar ao imediato conhecimento das autoridades competentes qualquer irregularidade verificada; Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.

PRÁTICO DE PODA E CORTE

Executar serviços de jardinagem em geral; Preparar, conservar e limpar jardins e canteiros compreendendo: capina, corte, replantio, adubação periódica, irrigação, varredura, pulverização simples e polvilhamento; Realizar plantio de mudas, sementes, arbustos, árvores, flores, plantas ornamentais, formação de gramados, jardins, controle e erradicação de pragas e erva daninha; Preparar as sementes; Fazer a repicagem e o transplante das mudas, incluindo desmate, transporte e embalagem; Realizar adubação orgânica e química; Capinar, rastelar e regar os vários tipos de plantios; Preparar o solo para plantio, utilizar roçadeiras, combater pragas e doenças; Efetuar preparo de mudas de forrações e arbustos para reprodução e plantio em viveiros e canteiros; Tutorar mudas, realizar despraguejamento de canteiros; Utilizar cobertura com camada morta e coroação de árvores; Realizar, manualmente ou com auxílio de máquinas ou equipamentos, os serviços de capinagem, podas e extração de árvores; Requisitar o material necessário ao trabalho; Obedecer às normas



Av. Domingos Bassi 1.000-Cecap -18271-330-Tatuí -SP

Telefone: 3259.84.00

e-mail: concursopublico@tatui.sp.gov.br

de segurança; Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades; Manter organizado, limpo e conservado os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, sob sua responsabilidade; Registrar obrigatoriamente sua presença no local de trabalho, através do ponto biométrico ou livro de ponto; Executar condução e poda de árvores comuns e ornamentais sob orientação, conservação, cultivo e embelezamento de canteiros e de plantas em vasos; Operar motosserra, motopoda e roçadeiras elétricas, roçadeiras a gasolina e outras máquinas de corte de pequeno porte, que não exijam habilitação; Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; Levar ao imediato conhecimento das autoridades competentes qualquer irregularidade verificada; Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.



Av. Domingos Bassi 1.000-Cecap -18271-330-Tatuí -SP

Telefone: 3259.84.00

e-mail: concursopublico@tatui.sp.gov.br

ANEXO IV

PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

EDITAL Nº 01/26

Requerimento de Inscrição para Isento e Declaração			Nº Inscrição (boleto de inscrição)	
Nome: Cargo/Emprego:				
Cédula de Identidade (RG)	Data Nasc.	CPF		
Endereço: Rua, Avenida, Número, Complemento				
Bairro:	Cidade	Cep	UF	
E-mail:		Fone (colocar código de área)		
Declaro para os devidos fins de direito que: ☐ sou doador(a) de sangue ☐ sou doador(a) de medula óssea Para fazer jus ao direito de isenção declaro ainda que: Estou ciente que, de acordo com a legislação municipal e federal, as informações apresentadas por mim devam ser verdadeiras, e se for constatado omissão de informações e (ou) apresentação de informações inverídicas e (ou) falsificação e (ou) fraude da documentação, será considerada nula a isenção de pagamento de taxa de inscrição, bem como estarei sujeito às penalidades da Lei. Tatuí, ____ de ____ de 2026 _____ Assinatura do Candidato				



Av. Domingos Bassi 1.000-Cecap -18271-330-Tatuí -SP

Telefone: 3259.84.00

e-mail: concursopublico@tatui.sp.gov.br

ANEXO V

Esta declaração deverá ser enviada em envelope via SEDEX, no período de inscrições, conforme disposto no Capítulo III do Edital

FICHA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

(ITEM 3. DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026)

NOME DO CANDIDATO: RG:

CARGO/EMPREGO:

1. ESPÉCIE DE DEFICIÊNCIA:

2. GRAU OU NÍVEL DA DEFICIÊNCIA:

3. CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE DOENÇA - CID:

4. PROVÁVEL CAUSA DA DEFICIÊNCIA:

.....
.....

5. TRATAMENTO DIFERENCIADO QUE NECESSITA NO DIA DA PROVA:

.....
.....

OBSERVAÇÃO:

ANEXAR A ESTA FICHA LAUDO MÉDICO ATESTANDO A ESPÉCIE, O GRAU OU O NÍVEL DA DEFICIÊNCIA, COM EXPRESSA REFERÊNCIA AO CÓDIGO CORRESPONDENTE DA CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE DOENÇA - CID, BEM COMO DA PROVÁVEL CAUSA DA DEFICIÊNCIA.

TATUÍ, DE DE 2026.

ASSINATURA DO CANDIDATO



Av. Domingos Bassi 1.000-Cecap -18271-330-Tatuí -SP

Telefone: 3259.84.00

e-mail: concursopublico@tatui.sp.gov.br

ANEXO VI

CRONOGRAMA PREVISTO

À Comissão Organizadora se reserva o direito de alterar as datas previstas no cronograma abaixo, devido a motivo superveniente

ATIVIDADE	PERÍODO
Período de Inscrição	14/09/2026 a 13/10/2026
Período de Inscrição para Isenção da taxa	14/09/2026 a 17/09/2026
Divulgação do Resultado de Isenção de taxa no site	28/09/2026
Data limite para pagamento do boleto	16/10/2026
Divulgação da lista de inscritos (no site www.omconcursos.com.br)	22/10/2026
Divulgação do edital de convocação para as provas e homologação das inscrições	13/11/2026
Aplicação da prova objetiva	29/11/2026
Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva	01/12/2026
Prazo de recursos contra o gabarito preliminar da prova objetiva	02 e 03/12/2026
Divulgação do edital de convocação para as provas práticas e gabarito oficial	11/12/2026
Prazo de recurso contra a nota da prova objetiva	14 e 15/12/2026
Aplicação da prova prática	A definir
Classificação Oficial	A definir



Av. Domingos Bassi 1.000-Cecap -18271-330-Tatuí -SP

Telefone: 3259.84.00

e-mail: concursopublico@tatui.sp.gov.br

Homologação	A definir
-------------	-----------

*O cronograma apresentado trata-se de uma projeção para execução das atividades inerentes ao Concurso Público da Prefeitura Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, podendo as datas sofrerem alterações, segundo as necessidades da banca examinadora.

PCI Concursos